

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**

Comunicado

Editais EACH ATAc 84/2021

Abertura de inscrições para seleção de bolsistas para projeto de pesquisa

O presente edital é financiado com recursos do Edital INCLINE (Portaria IAG-D-21, DE 27-7-2021) de fomento às iniciativas de pesquisa-ação participativa em mudanças climáticas, com recursos financeiros do projeto "Transformando Universidades para um clima em mudança (Climate-U)".

A Escola de Artes, Ciências e Humanidades torna público o presente Edital visando à seleção de bolsistas em nível de graduação para atuar no projeto "Educação para Justiça Climática no Vale do Ribeira".

DA FINALIDADE

Artigo 1º - O propósito estratégico do projeto é compartilhar conhecimento técnico-científicos e metodologias educacionais que promovam a ação para justiça climática em uma escola localizada na cidade de Itapeúna. Localizada no Vale do Ribeira – SP. Apoiar a escola na adequação do currículo integral por meio de uma educação questionadora, participativa, inovadora que promova a justiça social, ambiental e climática. Compreender os processos de desenvolvimento e implementação de um currículo climático na escola e mensurar o impacto direto e indireto na comunidade escolar. Identificar as similaridades e particularidades do território, gargalos e potencialidades na implementação de um currículo de educação climática em escolas socialmente e territorialmente vulnerabilizadas.

DAS ATIVIDADES

Artigo 2º - Aplicação dos questionários, participação nas reuniões de planejamento e colaboração na aplicação da capacitação. Sistematização e análise do material levantado. Auxílio na avaliação e no monitoramento dos impactos projeto. Suporte operacional à realização de eventos e divulgação da pesquisa. Suporte à produção de material de apresentação dos resultados da investigação.

DA BOLSA E DOS REQUISITOS

Artigo 3º - Será concedida 01 (Uma) bolsa em nível Graduação para estudantes do Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental, Gestão de Políticas Públicas ou Licenciatura em Ciências da Natureza.

Artigo 4º - A vigência das bolsas será de 10 meses a partir de 03 de novembro de 2021, com encerramento em 01 de setembro de 2022.

Artigo 5º - O valor da bolsa é de R \$500,00 para 20 horas semanais.

Artigo 6º - As bolsas serão atribuídas exclusivamente para alunos regularmente matriculados nos cursos de Bacharelado em Gestão Ambiental, Gestão de Políticas Públicas ou Licenciatura em Ciências da Natureza da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, da Universidade de São Paulo.

Artigo 7º - As atividades dos alunos no projeto deverão ser compatíveis com suas atividades discentes, e terão a carga horária de 20 horas semanais, nos termos do Artigo 2º.

Artigo 8º - Os estudantes não deverão acumular outra bolsa ou estágio pagos com recursos financeiros da USP, exceto os Apoios da Superintendência de Assistência Social da USP (SAS), no período de vigência do plano de trabalho.

Artigo 9º - É requisito a matrícula nos cursos de Bacharelado em Gestão Ambiental, Gestão de Políticas Públicas e ou Licenciatura em Ciências da Natureza da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, da Universidade de São Paulo, durante toda a vigência da bolsa. Pré-Requisitos para candidatar-se à bolsa são (1) familiaridade com plataformas e recursos digitais (Youtube, Zoom, Google Meet, StreamYard e OBS) e (2) domínio das ferramentas MS Office (Word, Excel, PowerPoint).

Artigo 10º - O bolsista deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais e participar de reuniões semanais na Escola de Artes, Ciências e Humanidades, da Universidade de São Paulo, ou à distância, a critério da coordenação do grupo de pesquisa do projeto “Educação para Justiça Climática no Vale do Ribeira” e das orientações sanitárias referentes a pandemia de COVID-19.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 11º - O pedido de inscrição será recebido em sgdias@usp.br de 14 a 21 de outubro até às 23h59 do último dia, mediante declaração de que o candidato é regularmente matriculado em um dos cursos listados no Artigo 4º e a ficha do aluno.

§ 1º - A declaração e a ficha do aluno mencionados no *caput* deste artigo deverão ser emitidas por meio do sistema Júpiter.

§ 2º - Os pedidos de inscrição (**ANEXO 1**) que estiverem de acordo com as normas estabelecidas neste edital serão deferidos pela Coordenação deste projeto.

§ 3º - O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado até dia 23 de outubro de 2021 no site da EACH: <http://www5.each.usp.br/>.

DA SELEÇÃO

Artigo 12º - O processo de seleção será conduzido pela coordenação do projeto.

Artigo 13º - A seleção avaliará, por meio da análise dos documentos entregues na inscrição, a qualificação do candidato, sua experiência e interesse no projeto. Poderá ser solicitado uma entrevista após aprovação da documentação.

DO RESULTADO

Artigo 14º - O resultado da seleção será divulgado no dia 26 de outubro encaminhando-se email aos candidatos.

§ 1º - Fica determinado o prazo para entrega do termo de compromisso em 5 dias corridos, entre 27 de outubro e 01 de novembro de 2021.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 15º - A coordenação do projeto poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento.

Artigo 16º - A participação no projeto não estabelecerá vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo.

Artigo 17º - - Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: sgdias@usp.br.

Artigo 18 - Os alunos selecionados deverão providenciar abertura de conta corrente individual no Banco do Brasil.

Artigo 19º- Os casos omissos serão decididos pela coordenação do projeto.

São Paulo, 13 de outubro de 2021.

Assinatura

ANEXO1

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROJETO	
Nome do Aluno	
Data de Nascimento	
Local de Nascimento	
CPF	
RG	
Local de Expedição do RG	
Data de Expedição do RG	
Nome do Curso de Graduação	
Endereço	
Bairro	
CEP	
Cidade	
UF	
Telefone celular	()
Telefone residencial	()
Telefone comercial	()
E-mail	

Obrigatório acrescentar a esta inscrição:

- 1 – Declaração de matrícula regular em um dos cursos listados no Art. 4º (disponível no sistema júpiter)
- 2 – Ficha do aluno (disponível no sistema júpiter)
- 3 – Currículo (modelo livre)
- 4 – Carta motivacional (modelo livre)